



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 20/03/2025

As 14:01 hs sob N.º 931/25

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 008/2025

DATA: 19 – MARÇO – 2025

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a atualizar o valor do Piso Nacional do Magistério e da Educação Básica no Município de Icaraíma.

Aprova:

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

Art. 1º. Fica autorizado do Chefe do Poder Executivo Municipal a atualizar o valor do Piso Nacional do Magistério da Educação Básica no Município de Icaraíma passando a vigorar os valores constantes nas tabelas em Anexo a esta Lei para os Professores 40horas, Professores 20horas e Educador Infantil 40hs.

Paragrafo único: A reposição de que trata o caput deste artigo será retroativo a Janeiro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão empenhadas em dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. É parte integrante desta Lei os anexos I, II e III.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Março de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

(Projeto de Lei n.º 008/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES 40hs			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R\$ 4.867,77	R\$ 6.084,71	R\$ 6.814,88
II	R\$ 5.013,80	R\$ 6.267,25	R\$ 7.019,33
III	R\$ 5.164,22	R\$ 6.455,27	R\$ 7.229,91
IV	R\$ 5.319,14	R\$ 6.648,93	R\$ 7.446,80
V	R\$ 5.478,72	R\$ 6.848,39	R\$ 7.670,21
VI	R\$ 5.643,08	R\$ 7.053,85	R\$ 7.900,31
VII	R\$ 5.812,37	R\$ 7.265,46	R\$ 8.137,32
VIII	R\$ 5.986,74	R\$ 7.483,43	R\$ 8.381,44
IX	R\$ 6.166,35	R\$ 7.707,93	R\$ 8.632,89
X	R\$ 6.351,34	R\$ 7.939,17	R\$ 8.891,87
XI	R\$ 6.541,88	R\$ 8.177,34	R\$ 9.158,63
XII	R\$ 6.738,13	R\$ 8.422,66	R\$ 9.433,39
XIII	R\$ 6.940,28	R\$ 8.675,34	R\$ 9.716,39
XIV	R\$ 7.148,48	R\$ 8.935,60	R\$ 10.007,88
XV	R\$ 7.362,94	R\$ 9.203,67	R\$ 10.308,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II

(Projeto de Lei n.º 008/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS – PROFESSORES 20 HORAS			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R\$ 2.433,88	R\$ 3.042,36	R\$ 3.407,44
II	R\$ 2.506,90	R\$ 3.133,63	R\$ 3.509,66
III	R\$ 2.582,10	R\$ 3.227,64	R\$ 3.614,95
IV	R\$ 2.659,57	R\$ 3.324,47	R\$ 3.723,40
V	R\$ 2.739,35	R\$ 3.424,20	R\$ 3.835,10
VI	R\$ 2.821,53	R\$ 3.526,93	R\$ 3.950,16
VII	R\$ 2.906,18	R\$ 3.632,74	R\$ 4.068,66
VIII	R\$ 2.993,37	R\$ 3.741,72	R\$ 4.190,72
IX	R\$ 3.083,17	R\$ 3.853,97	R\$ 4.316,44
X	R\$ 3.175,66	R\$ 3.969,59	R\$ 4.445,94
XI	R\$ 3.270,93	R\$ 4.088,68	R\$ 4.579,31
XII	R\$ 3.369,06	R\$ 4.211,34	R\$ 4.716,69
XIII	R\$ 3.470,13	R\$ 4.337,68	R\$ 4.858,19
XIV	R\$ 3.574,23	R\$ 4.467,81	R\$ 5.003,94
XV	R\$ 3.681,46	R\$ 4.601,84	R\$ 5.154,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

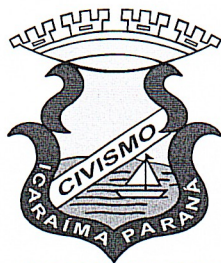
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

(Projeto de Lei n.º 008/2025)

TABELA DE VENCIMENTOS – EDUCADOR INFANTIL			
NIVEL DE REFERENCIA	A	B	C
I	R\$ 4.867,77	R\$ 6.084,71	R\$ 6.814,88
II	R\$ 5.013,80	R\$ 6.267,25	R\$ 7.019,33
III	R\$ 5.164,22	R\$ 6.455,27	R\$ 7.229,91
IV	R\$ 5.319,14	R\$ 6.648,93	R\$ 7.446,80
V	R\$ 5.478,72	R\$ 6.848,39	R\$ 7.670,21
VI	R\$ 5.643,08	R\$ 7.053,85	R\$ 7.900,31
VII	R\$ 5.812,37	R\$ 7.265,46	R\$ 8.137,32
VIII	R\$ 5.986,74	R\$ 7.483,43	R\$ 8.381,44
IX	R\$ 6.166,35	R\$ 7.707,93	R\$ 8.632,89
X	R\$ 6.351,34	R\$ 7.939,17	R\$ 8.891,87
XI	R\$ 6.541,88	R\$ 8.177,34	R\$ 9.158,63
XII	R\$ 6.738,13	R\$ 8.422,66	R\$ 9.433,39
XIII	R\$ 6.940,28	R\$ 8.675,34	R\$ 9.716,39
XIV	R\$ 7.148,48	R\$ 8.935,60	R\$ 10.007,88
XV	R\$ 7.362,94	R\$ 9.203,67	R\$ 10.308,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 008/2025, que atualiza o valor do Piso Nacional do Magistério da Educação Básica no Município de Icaraíma.

O presente Projeto de Lei objetiva o cumprimento do que foi determinado pelo Governo Federal como valores do Piso Nacional do Magistério para esse ano de 2025. O valor definido pelo Governo Federal foi de R\$4.867,77 (*quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos*), como Piso Nacional para o professor de 40 horas semanais através da Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025.

As tabelas em anexo a este Projeto de Lei estipulam a progressão e carreira dos profissionais do Magistério para aqueles com carga horária de 40 e 20 horas bem como os Educadores Infantis, nos termos do Plano de Carreira específico da classe.

Na expectativa da aprovação da presente matéria por parte dos nobres vereadores, colocamo-nos a disposição para outras informações que julgarem necessárias.

Icaraíma - Pr, 19 Março de 2025.


DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal